

Regulamento TAÇA TAC KARTING 2011

CLÁUSULA 1.^a Âmbito

O presente regulamento é aplicável a todas as provas de Karting organizadas pelo TAC - Terceira Automóvel Clube, durante ano de 2011.

CLÁUSULA 2.^a Condições gerais para inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os pilotos:

- a) Sócios do TAC - Terceira Automóvel Clube maiores de idade
- c) Menores de idade não sócios, com pai, mãe ou tutor sócio do TAC - Terceira Automóvel Clube.

CLÁUSULA 3.^a Provas

Serão realizados dois tipos de provas:

- a) Provas para a Taça Tac Karting;
- b) Prova de resistência;

CLÁUSULA 4.^a Calendário de Provas

1 - Provas para a Taça:

- a) 1^a Prova - dia 15 de Maio de 2011;
- b) 2^a Prova - dia 10 de Julho de 2011;
- c) 3^a Prova - dia 2 de Outubro de 2011.

2 - Prova de resistência:

- a) Prova única - dia 18 de Dezembro de 2011.

CLÁUSULA 5.^a Condições de Inscrição na Taça

1- As inscrições na Taça serão feitas na sede do TAC das 20:30 às 22:00 nos dias 06 e 07 de Maio de 2011.

2- No acto de inscrição na Taça exige-se:

- a) O pagamento da taxa de Inscrição na Taça no valor de 15 €;
- b) O pagamento do prémio de seguro de responsabilidade civil (seguro para a Taça) no valor de 25 €;

CLÁUSULA 6.ª

Condições de Inscrição nas provas da Taça

- 1 - A inscrição na prova é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto à organização, no dia da respectiva prova das 10h às 12h.
- 2- No acto de inscrição em cada prova exige-se:
 - a) O pagamento da taxa de Inscrição no valor de 25 €;
 - b) Prémio de seguro anual de responsabilidade civil, caso não esteja inscrito na Taça, no valor de 25€.

CLÁUSULA 7.ª

Condições de Inscrição na prova de Resistência

- 1- As inscrições na prova de Resistência serão feitas na sede do TAC das 20:30 às 22:00 nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2011.
- 2- No acto de inscrição na prova exige-se o pagamento da taxa de Inscrição no valor de 25 €, por piloto;

CLÁUSULA 8.ª

Limitação do número de inscritos

Na Taça TAC Karting não haverá qualquer limitação ao número de inscritos.

CLÁUSULA 9.ª

Itinerário das provas da Taça TAC Karting

- 1 – As provas da Taça TAC Karting serão efectuadas no seguinte horário:
 - 10:00h às 11:00h - Treinos livres e verificações técnicas;
 - 11:00h às 12:00h - Treinos livres iniciados / senhoras e verificações técnicas;
 - 12:00h às 13:00h - Almoço;
 - 13:00h às 14:00h - Treinos cronometrados;
 - 14:30h - 1ª Manga - 15 minutos mais 2 voltas;
 - 14:50h - Pesagem dos 3 primeiros classificados / inicio do período de manutenção;
 - 15h00h - 1ª Manga Iniciados/ senhoras - 8 minutos mais 2 voltas;
 - 15:15h - 2ª Manga - 15 minutos mais 2 voltas;
 - 15:35h - Pesagem dos 3 primeiros classificados / inicio do período de manutenção;
 - 15:45h - 2ª Manga Iniciados /Senhoras - 8 minutos mais 2 voltas;
 - 16h00h - 3ª Manga – 15 minutos mais 2 voltas.
 - Imediatamente a seguir ao final da manga decorrerá a pesagem dos 3 primeiros classificados.
- 2- O horário da prova pode sofrer alguma alteração caso a organização assim o entenda, com informação prévia durante o decorrer da prova.

CLÁUSULA 10.^a
Procedimentos gerais

- 1- Serão dados dois sinais sonoros, o primeiro 5 minutos antes do início de cada manga e o segundo 1 minuto antes.
- 2 - O piloto que não respeitar o horário de partida sairá da boxe depois da largada e de ter passado todo o plutão pela saída das Boxes.
- 3 - A organização tem o direito de verificar e pesar qualquer outro concorrente que não se classifique nas três primeiras posições caso assim o entenda.
- 4 - A atribuição de troféus será efectuada no final de cada uma das provas assim que a respectiva classificação final oficial for aprovada.

CLÁUSULA 11.^a
Qualificação da grelha de partida

- 1 - A qualificação da grelha de partida será efectuada na ordem inversa do número do kart, um kart de cada vez.
- 2 - Cada piloto efectuará 5 voltas cronometradas, sendo contabilizadas as 2 melhores voltas para efeitos de qualificação.
- 3 - Os pilotos que não tenham participado na sessão de treinos cronometrados serão colocados em último lugar da grelha de partida, consoante a sequência dos factos.
- 4 - Os pilotos que tenham sido desclassificados, na sessão de treinos cronometrados, serão colocados na grelha de partida, para a 1^a manga, em última posição de acordo com a sequência dos factos.
- 5 - Em caso de «*ex-aequo*» na qualificação o desempate para a formação da grelha de partida da 1^a manga far-se-á aplicando o melhor segundo tempo de qualificação.
- 6 - Os pilotos iniciados da modalidade e as senhoras serão qualificados consoante o tempo da melhor volta efectuada.
- 7 - Caso os pilotos referidos no n.º anterior efectuem tempos que o colégio de comissários da prova considere adequados, passarão a competir junto dos pilotos principais.

CLÁUSULA 12.^a

Pontuação e classificação

1 - Para efeitos de pontuação em cada manga, considera-se que o piloto participa nesta, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

2 - Se um piloto não participar numa das mangas, ser-lhe-ão atribuídos «N+2» pontos, sendo «N» o número total de pilotos constantes na lista de participantes da respectiva prova.

3 - Ao Condutor desclassificado numa manga serão atribuídos «N+3» pontos, sendo «N» o número total de pilotos constantes na lista de participantes da respectiva prova.

4 - Em caso de «ex-aequo» no somatório de pontos das duas primeiras mangas, o desempate para a formação da grelha da manga final far-se-á pela formação da grelha de partida, para a primeira manga.

5 - No caso de um piloto não inscrito no campeonato participar numa prova, será atribuída a pontuação correspondente à seguinte fórmula: «PxMxPI», sendo (P) o número de provas, (M) o número de mangas e (PI) o número de pilotos inscritos em cada uma das provas anteriores à prova efectuada e assim se sucedendo, se não participar em mais provas até ao final do campeonato.

6 – Em cada manga a pontuação será estabelecida de acordo com a seguinte tabela e sucessivamente para o número restante de pilotos:

Classificação	Pontuação
1 ^o	0
2 ^o	2
3 ^o	3
4 ^o	4
5 ^o	5
6 ^o	6
7 ^o	7

7 - A classificação final será apurada pelo somatório das classificações da pontuação obtida em cada manga.

CLÁUSULA 13.^a

Fixação de números e decoração

1 - É obrigatória a fixação dos números no painel frontal, porta números, pára-choques traseiro e nas caixas laterais junto ao eixo traseiro.

2 - Os números deverão ser pretos sobre fundo amarelo, ter uma altura mínima de 15 cm, largura de traço mínima de 2 cm e representados por caracteres do tipo "Arial" ou similar.

3 - O fundo amarelo deve ultrapassar o n.º de competição, no mínimo, em 1 cm.

4 – Os números devem ser colocados, antes das verificações técnicas iniciais, na frente, na traseira e nas caixas laterais (junto das rodas traseiras).

5 - As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ter no mínimo 16 cm de altura e 15 cm de largura.

6- As placas devem ser em matéria plástica, flexível e opaca e ser sempre visíveis (fixação sem possibilidade de movimento).

7 - A publicidade e decoração do kart não pode cobrir os números, confundir a percepção nem dificultar a leitura.

8 - O piloto é responsável para que os seus números de competição sejam sempre visíveis pela Cronometragem e pelos Oficiais da prova.

CLÁUSULA 14.^a **Especificações do karting**

1 - O motor deve ser monocilíndrico de série, com admissão por lamelas, arrefecido por ar ou água, sem caixa de velocidades, em conformidade com as seguintes características:

- Cilindrada máxima de 100 cc;
- Curso mínimo de 48,5 mm e curso máximo de 54,5 mm;
- Número de canais de transferência: 3 (três);
- Carburador deverá ser com diâmetro máximo de difusor (venturi) de 24 mm circular;
- Transmissão directa.

2- O peso mínimo deve ser de 140 kg [Kart (sem carburante) + condutor e seu equipamento], (FACULTATIVO na 1ª prova).

3 - O piloto é obrigado a fazer as compensações de pesos, ficando sujeito a uma verificação e avaliação pelo director de prova.

4 - A pesagem deve ser efectuada nas verificações técnicas a todas as equipas e novamente verificada no final de cada manga, aos três primeiros classificados.

5 - Carnagens obrigatórias:

- Pára-choques frontal;
- Painel frontal;
- Porta-números;

- Caixas laterais;
- Protecção das rodas traseiras, (FACULTATIVO).

CLÁUSULA 15.ª

Pneus

1 – Para piso seco, apenas serão admitidos os Pneus da marca e modelo “DURO” Racing HF-242V-1, sendo admitidos 6 pneus, 4 montados no kart e mais 2 suplentes, um para a frente e outro para trás.

2 - Para piso molhado são admitidas todas as marcas e modelos de pneus, sendo admitidos 6 pneus, 3 para a frente e 3 para trás.

3 - Todos os pneus serão montados em jantes de 5”.

4- Não são permitidos sistemas de aquecimento de pneus.

CLÁUSULA 16.ª

Equipamento autorizado

1 - É permitida apenas a utilização de 1 (um) Chassis.

2 - É permitida apenas a utilização de 2 (dois) Motores, sendo a eventual utilização do 2º motor penalizada com a largada da última posição nas restantes mangas, independentemente da sua classificação.

CLÁUSULA 17.ª

Alterações

A organização poderá efectuar qualquer alteração ao presente regulamento, caso assim o entenda, sendo os pilotos avisados previamente através de notas informativas.